



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei 004/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre o critérios para o desembarque de pessoas com deficiência, idosos e mulheres fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Após análise do Projeto acima citado, esta comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Amarildo Portes
Presidente

Ednilson Caverna
Vice- Presidente

Paulão
Membro